

1. LAVRATURA **TN/CSB/0112/2014**

Local: Fortaleza-CE Data: 14/04/14

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Caridade

Recebi em: Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0005/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0020/2014

CONSTATAÇÃO - C6

a. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de julho/2013 a dezembro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* Turbidez<1,0: os meses de jul/13, ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 100%, 100%, 100%, 85,71%, 87,5% e 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de jul/13, ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 99,1%, 100%, 100%, 100%, 100%, e 100% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

* Turbidez<0,5: os meses de jul/13, ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE;

* Cor: os meses de jul/13, ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 60,0%, 88,8%, 87,5%, 71,42%, 100% e 75,0% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de jul/13, ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 97,8%, 99,6%, 100%, 99,0%, 100%, e 99,3% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

* Fluoreto: o mês de set/13 apresentou 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE;

* CRL: os meses de out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 7,8%, 2,0 e 1,4% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

b. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de julho/2013 a dezembro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* C. Totais: os meses de jul/13, ago/13, set/13, out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 40,0%, 11,1%, 25,0%, 28,7% e 12,7% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de jul/13, ago/13, set/13, out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 50,0%, 11,1%, 25,0%, 28,6% e 12,5% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

c. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição no período de julho/2013 a dezembro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* Turbidez: os meses de jul/13, ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 83,3%, 81,8%, 84,6%, 100%, 91,6% e 41,6% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de jul/13, ago/13, set/13, out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 83,3%, 81,8%, 91,7%, 100% e 91,7% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

* Cor: os meses de jul/13, ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 100%, 100%, 83,3%, 100%, 90,9% e 75,0% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de jul/13, ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 100%, 100%, 100%, 100%, 100%, e 75,0% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

* Ferro: o mês de set/13 apresentou 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE;

* Nitrito: o mês de set/13 apresentou 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE;

d. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto (GECOQ) e pelo NUTEC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição e na saída da ETA no dia 18 de março de 2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

- Laudos GECOQ:
 - * Turbidez: 5 (cinco) amostras apresentaram resultados fora do padrão;
 - * Cor: 2 (duas) amostras apresentaram resultados fora do padrão;
 - * Cloreto: 5 (cinco) amostras apresentaram resultados fora do padrão;
 - * Ferro: 5 (cinco) amostras apresentaram resultados fora do padrão.
- Laudos NUTEC:
 - * Cloreto: 1 (uma) amostra apresentou resultado fora do padrão

e. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de julho/2013 a dezembro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* C. Totais: os meses de jul/13, set/13, out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 16,7%, 15,4%, 16,7% e 16,7% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de jul/13, set/13, out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 16,7% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

INFRAÇÃO - 06.01

NÃO CONFORMIDADE NC6 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C6.

Prazo para atendimento: Imediato

Prazo para apresentação da documentação: 10 de junho de 2014